



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

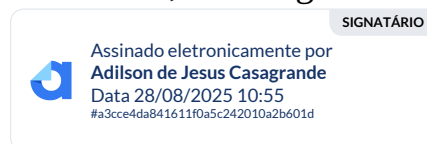
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº ____/____

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

Indico ao Prefeito Célio Peixoto dos Santos, para que sejam realizados estudos e seja enviado para esta casa, um projeto de lei para a criação de um plano de medicamentos para servidores públicos ativos e aposentados “Farmácia do Servidor”. A ideia é garantir acesso a remédios essenciais, valorizando quem tanto contribui para o município, haja vista, que muitos funcionários ganham pouco e às vezes seus rendimentos são usados para a compra de remédios.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2025



Adilson de Jesus Casagrande

Vereador

